



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.956

PROJETO DE LEI 12.591, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que Altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para exigir código de barras bidimensional (Código QR) em placa de obra pública.

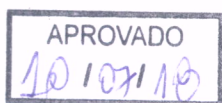
PARECER


É prerrogativa constitucional dos municípios legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. Seu objeto não pertence à alçada privativa do Prefeito, motivo por que a proposta é regular com respeito à iniciativa. Porque altera uma lei, esta proposta acha-se concebida apropriadamente em tal nível normativo, segundo a técnica legislativa.

Tal é aliás o sentido do parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui exarando voto favorável.

Sala das Comissões, 10-07-2018.




EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste
Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado


Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA